

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

N.º 3.932

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1993

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	07
Câmaras Criminais	16
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	18
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	19
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comercio	30
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	31
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	31
EDITAIS JUDICIAIS	32
Capital	32
Interior	33
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	34
JUSTIÇA ELEITORAL	34
JUSTIÇA DO TRABALHO	41
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	72
EDITAIS JUDICIAIS	

1ª Vara de Família da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03.10.86 e 05.04.91, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 304/90, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de junho de 1993.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 1047

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba adiante nominados, para atenderem os feitos urgentes das Varas a seguir indicadas, no período de 28/06 a 03/07/93:

- 01) Doutor VALTER RESSEL - 1ª, 2ª, 5ª, 19ª, 20ª e 21ª Varas Cíveis, 1ª e 4ª Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas
- 02) Doutor EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI - 3ª, 4ª, 7ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª e 18ª Varas Cíveis e 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas
- 03) Doutor JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI - 6ª, 8ª, 9ª, 10ª 11ª e 16ª Varas Cíveis, 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas e Vara de Registros Públicos
- 04) Doutor ROBERTO DE VICENTE - 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas Criminais, Vara da Auditoria da Justiça Militar, Vara de Precatórios Cíveis, 1ª, 2ª e 3ª Varas dos Delitos de Trânsito
- 05) Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO - 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 10ª e

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

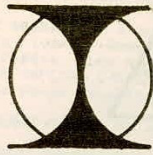
PORTARIA N.º 1046

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17957/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor ARIIVALDO STROPA GARCIA, Juiz de Direito da



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	Cr\$ 7.800.000,00
MEIA PÁGINA	Cr\$ 3.900.000,00
1/4 PÁGINA	Cr\$ 1.950.000,00
1/8 PÁGINA	Cr\$ 975.000,00
1/16 PÁGINA	Cr\$ 487.500,00
CUSTO: 1 centímetro de original	Cr\$ 78.000,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	Cr\$ 1.700.000,00
Semestral Com remessa postal	Cr\$ 5.000.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	Cr\$ 1.000.000,00
Semestral Com remessa postal	Cr\$ 4.300.000,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	Cr\$ 13.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 37.000,00

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício — Unidade	Cr\$ 2.000,00
Formato Diário Oficial — Unidade	Cr\$ 3.000,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 50.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 120.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 120.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 100.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 140.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 120.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 120.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	Cr\$ 400.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REÚNEM

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz Cesar — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Lenz César
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta
5s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordi-
nárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR: REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

Sala "Des. Clotário Portugal Neto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente

às

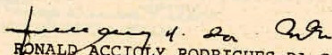
SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNI-
DAIS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMI-
NAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO ME-
DIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTI-
VO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordi-
nárias: 13.30h.

11ª Varas Criminais, 1ª e 2ª Va-
ras do Tribunal do Júri e Juiza
do Especial de Pequenas Causas.

Curitiba, 23 de junho de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 1048

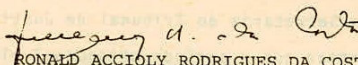
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 27303/93, resolve

C O N V O C A R

o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ JOSÉ PERROTTI, mem-
bro deste Tribunal, para compor o "quorum" de julgamento da co-
lenda Quarta Câmara Cível, na sessão do dia 23 de junho do ano
em curso.

Curitiba, 23 de junho de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

IQMADA_DE_PREÇOS_Nº_003/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador
Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Pa-
trimônio científica a todos os interessados que fará realizar no
próximo dia doze de julho de hum mil novecentos e noventa e tres
(12/07/93) as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto
andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das pro-
postas referente a aquisição de moveis para diversas Comarcas do
Interior do Estado.

Edital e demais informações complementares
serão fornecidos no Departamento do Patrimônio, Seção de Compras.
Curitiba, 18 de junho de 1.993


EDSON DALLAGASSA
Diretor do Departamento do Patrimônio

F-CR\$ 4.680.000,00-P-1385 3x24-25-28

IQMADA_DE_PREÇOS_Nº_004/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador
Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Pa-
trimônio científica a todos os interessados que fará realizar no
próximo dia quatorze de julho de hum mil novecentos e noventa e
tres (14/07/93) as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio,
quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura
das propostas referente a aquisição de impressos para atender as
necessidades da Secao de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares
serão fornecidos no Departamento do Patrimônio, Seção de Compras.
Curitiba, 18 de junho de 1.993


EDSON DALLAGASSA
Diretor do Departamento do Patrimônio

F-CR\$4.680.000,00-P-1386 3x24-25-28

IQMADA_DE_PREÇOS_Nº_005/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador
Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Pa-
trimônio científica a todos os interessados que fará realizar no

próximo dia dezesseis de julho de hum mil novecentos e noventa e
tres (16/07/93) as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio,
quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura
das propostas referente a aquisição de material de limpeza e
conservação para atender as necessidades da Secao de almoxarifado.
Edital e demais informações complementares
serão fornecidos no Departamento do Patrimônio, Seção de Compras.
Curitiba, 18 de junho de 1.993

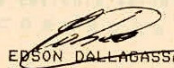

EDSON DALLAGASSA
Diretor do Departamento do Patrimônio

F-CR\$4.680.000,00 -P-1387 3x24-25-28

IQMADA_DE_PREÇOS_Nº_006/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador
Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Pa-
trimônio científica a todos os interessados que fará realizar no
próximo dia vinte de julho de hum mil novecentos e noventa e tres
(20/07/93) as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto
andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das pro-
postas referente a aquisição de papeis xerográficos, tonner e fitas
para atender as necessidades da Secao de Almoxarifado .

Edital e demais informações complementares
serão fornecidos no Departamento do Patrimônio, Seção de Compras.
Curitiba, 18 de junho de 1.993

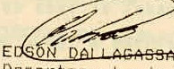

EDSON DALLAGASSA
Diretor do Departamento do Patrimônio

F-CR\$ 4.680.000,00-P1388x24-25-28

IQMADA_DE_PREÇOS_Nº_008/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador
Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Pa-
trimônio científica a todos os interessados que fará realizar no
próximo dia vinte e dois de julho de hum mil novecentos e noventa e
tres (22/07/93) as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio,
quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura
das propostas referente a aquisição de impressoras para atender as
necessidades do Centro de Processamento de Dados.

Edital e demais informações complementares
serão fornecidos no Departamento do Patrimônio, Seção de Compras.
Curitiba, 18 de junho de 1.993


EDSON DALLAGASSA
Diretor do Departamento do Patrimônio

F-CR\$ 4.680.000,00-P1389 3x24-25-28

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 909

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-
ções delegadas através do Decreto Judi-
ciário nº173/89 e tendo em vista o con-
tido no protocolado sob nº22488/93, re-
solve

M A N D A R C O N T A R

em favor de VERSINA MENOTI, Escrivão da Vara de Menores, PJ-IV, nível
01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para
todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, refe-
rente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente
ao quinquênio compreendido entre 10 de dezembro de 1979 e 13 de abril
de 1984, antecipado em virtude das contagens procedidas pelas Ordens
de Serviço nºs. 958/83 e 567/81 (item II), de acordo com o artigo 248
da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º ~~X~~910

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº22259/93, resolve

A U T O R I Z A R

ELOINA AMÉLIA CANDAL ROCHA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes de férias alusivas a 1992, a partir de 13 de maio do corrente ano.

Curitiba, 22 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 911

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº21866/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de RENATO CABRAL, Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de nove (09) anos e cento e vinte e oito (128) dias, referente aos períodos de 1º de outubro de 1980 a 26 de fevereiro de 1981, de 1º de abril de 1981 a 30 de julho de 1981, de 1º de agosto de 1981 a 30 de setembro de 1981, de 1º de outubro de 1981 a 09 de abril de 1982, de 12 de maio de 1982 a 27 de dezembro de 1982, de 1º de maio de 1983 a 20 de outubro de 1983, de 1º de julho de 1984 a 31 de março de 1987, de 1º de junho de 1987 a 20 de novembro de 1987, e de 1º de janeiro de 1988 a 04 de agosto de 1991, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º ~~X~~912

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21605/93, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 825, de 18 de julho de 1984, que concedeu três

(03) meses de licença especial a Bacharel MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que da mesma passe a constar que o período quinquenal ali mencionado é de 20 de junho de 1978 a 19 de junho de 1983, considerada a contagem efetuada através da Portaria nº 531/83, e não como figurou.

Curitiba, 22 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 913

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº21605/93, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 1541, de 07 de novembro de 1990, que concedeu três (03) meses de licença especial a Bacharel MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que da mesma passe a constar que o período quinquenal ali mencionado é de 20 de junho de 1983 a 19 de junho de 1988, e não como figurou.

Curitiba, 22 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º ~~X~~914

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº16461/93, resolve

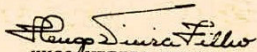
M A N D A R C O N T A R

em favor de ZÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, para todos os efeitos legais, os tempos a seguir indicados, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70:

- um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 02.09.77 e 09.05.86, antecipado em virtude das contagens efetivadas pelas Portarias nºs 1103/79, 2155/78 e 2288/79 e pela Ordem de Serviço nº 234/82;
- cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial

deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 10.05.86 e 09.11.89, antecipado em razão das contagens procedidas pelas Ordens de Serviço nºs 1551/89 e 1625/90 e item a da contagem supramencionada.

Curitiba, 22 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

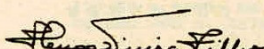
ORDEM DE SERVIÇO N.º 915

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 24568/93, resolve

CONCEDER

a VILSON TEODORO DE SOUZA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 01.06.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 22 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 916

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 25151/93, resolve

CONCEDER

a MARIA INES BERTOCCO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 02.08.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 22 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 917

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 24974/93, resolve

CONCEDER

a DEIVES DOMINGUES PINTO, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do

Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 05.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 22 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

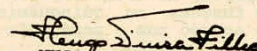
ORDEM DE SERVIÇO N.º 918

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 25741/93, resolve

CONCEDER

a ADÃO AMARO PEDROSO, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 05.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 22 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

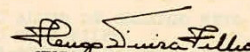
ORDEM DE SERVIÇO N.º 919

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 25633/93, resolve

CONCEDER

a DILSON VICENTE MOTA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 14.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 22 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 920

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25005/93, resolve

DESIGNAR

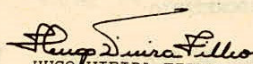
MARIA ELISA MARIANO LACOMBE, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 07, do Quadro

de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Informação Seletiva, do Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário, a partir de 07 de junho do ano em curso, durante as férias da titular, MARÍLIA LOPES DE PAIVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 20890/93, resolve

CONCEDER

Curitiba, 22 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 921

a CLECILIA DA PENHA VANHONI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 10.05.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 02.02.88 e 01.02.93, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 22 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 924

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19997/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10141/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a LUCI RODRIGUES DA SILVA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 05.10.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05.05.83 e 04.05.88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 22 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 922

a GERSON GALIANO, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 03.06.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 02.06.88 e 01.06.93, considerada a contagem efetuada pela Ordem de Serviço n. 496/91, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 22 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 925

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13634/93, resolve


O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 25014/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a DELOURDES BERTAGNOLI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 01.09.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 02.02.82 e 01.02.87, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 22 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 923

a MARÍLIA LOPES DE PAIVA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 07.06.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07.06.88 e 08.12.92, antecipado em razão da contagem efetuada através da Ordem de Serviço n. 738/93, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 22 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 926

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22449/93, resolve

CONCEDER

a JOSÉ CARLOS DA CUNHA CASTRO, Dentista, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 31.05.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 08.10.88 e 10.04.93, antecipado em virtude na contagem efetuada através da Ordem de Serviço n. 1498/92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 22 de junho de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 927

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21762/93, resolve

CONCEDER

a MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 13.09.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 27.07.77 e 27.05.82, considerada a contagem efetivada pela Portaria n. 1827/80 e antecipado em virtude da contagem procedida pela Ordem de Serviço n. 270/82, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 22 de junho de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 928

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14126/93, resolve

CONCEDER

a EDISON LUIZ SDROIEVSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 22.11.93, por não haver se

afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05.07.87 e 04.07.92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70

Curitiba, 22 de junho de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 929

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15257/93, resolve

CONCEDER

a MARILDA MERCEDES MARCHIORATO SOUZA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 29.08.86 e 28.08.91, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 22 de junho de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 2A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 30 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ABILI LAZARO CASTRO DE LIMA	004 0020129-6
ADRIANA BASSO	032 0019070-1
AIRTON CESAR HINTZ	036 0027060-0
ALBA REGINA GRASSETTI PACHECO GONCALVES	020 0027218-6
ALIR RATACHESKI	025 0027452-8
	029 0025442-4
ALTIVO JOSE SENISKI	002 0025993-6
ALUIZIO ANTUNES JUNIOR	031 0014263-6
ANDRE RENATO MIRANDA ANDRADE	004 0020129-6
ARMANDO LUIZ MARCON	016 0026918-7
	017 0026920-7
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	015 0026880-8
ARNALDO MORO FILHO	027 0027564-3
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	019 0027121-8
CARLOS ALBERTO PEREIRA	006 0023785-6
	007 0024721-6
	014 0026738-9
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	005 0022745-8
	009 0025352-5
	011 0026220-2
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	002 0025993-6
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	002 0025993-6
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	009 0025352-5
CARLOS GUTINIK	032 0019070-1
CICERO BRAZ PORTUGAL	017 0026920-7
CIRO ARAUJO LIMA	010 0026176-9
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	037 0025524-1
	038 0026140-9
CONCEICAO APARECIDA DE CASTRO	018 0027095-3
CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS	005 0022745-8
	009 0025352-5
	011 0026220-2
CRISTIANA MELO MARTINIUK	033 0026607-9
DJALMA SIGWALT	002 0025993-6
EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU	010 0026176-9
EDMILSON RODRIGUES SCHIEBELBEIN	003 0026722-1
EDNA DE SOUZA MAZIA	020 0027218-6
ELIANE DA COSTA MACHADO	032 0019070-1
ELINOR JOUKOSKI	021 0027228-2
ELOINA DA CRUZ MACHADO	006 0023785-6